

**RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS
CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O
OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA ITAMBEENSE.

O Município de Itambé, através da Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, referente ao Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais a ser concedido a agentes culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), considerando o disposto no Art. 8º, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura itambeense, **TORNA PÚBLICO** o presente, informando a todos os interessados, o RESULTADO FINAL da etapa: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO/HABILITAÇÃO, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. Lista de Inscritos e Habilitados:

INSCRITOS			
NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO PELA COMISSÃO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃS DE ITAMBÉ - ASSAFI	32.672.387.0001-19	R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)	SIM
PROJETO ESPERANÇA BRASIL – SUIÇA PEBRASS	11.029.574/0001-09	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	SIM
ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA	033152*****	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	SIM
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	965818*****	R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)	SIM

RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO	074725*****	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)	SIM
---------------------------------------	--------------------	---	-----

2. A comissão convocará no prazo de 05 (cinco) dias via telefone e e-mail, contados da data de publicação do referido resultado final, os proponentes devidamente habilitados, para comparecer na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Itambé/PR, 03 de Abril de 2024.

COMISSÃO:

- a) Rosemary Aparecida Bueno
- b) Joceli Rosemari Kikue Nakamura Ramos
- c) Daiane Cristina da Silva Messias

Rosemary Aparecida Bueno
Secretária de Cultura



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATURAS
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024

REPUBLICADO

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA ITAMBEENSE.

O Município de Itambé, através da Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, referente ao Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais a ser concedido a agentes culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), considerando o disposto no Art. 8º, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura itambeense, **TORNA PÚBLICO** o presente, informando a todos os interessados, o **RESULTADO FINAL** da etapa: **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO/ HABILITAÇÃO**, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. Lista de Inscritos e Habilitados:

NOME	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO PELA COMISSÃO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DA	32.672.387.0001-19	R\$ 3.750,00	SIM

AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESÃS DE ITAMBÉ - ASSAFI		(Três mil setecentos e cinquenta reais)	
PROJETO ESPERANÇA BRASIL - SUIÇA PEBRASS	11.029.574/0001-09	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	SIM
ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA	033152*****	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	SIM
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	965818*****	R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)	SIM
RHUAN CARLOS SOUZA CAETANO	074725*****	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)	SIM

2. A comissão convocará no prazo de 05 (cinco) dias via telefone e e-mail, contados da data de publicação do referido resultado final, os proponentes devidamente habilitados, para comparecer na Secretaria de Cultura/Departamento, Rua Luiz Fedrigo, nº 21, centro, centro, Itambé, Estado do Paraná, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Itambé/PR, 03 de Abril de 2024.

COMISSÃO:

- Rosemary Aparecida Bueno
- Joceli Rosemari Kikue Nakamura Ramos
- Daiane Cristina da Silva Messias

ROSEMARY APARECIDA BUENO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:7A9DC7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 038/2024

Súmula: Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial criada por meio da Portaria nº 033/2024

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial criada por meio da Portaria nº 033/2024 até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26.04.2024).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:895956F7